



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 014/2008 – DE 23 DE JANEIRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.283 – de 23 de janeiro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.950,03 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e três centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2117/2006 de 20.12.06, que abaixo especifica:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|-----------------------------|-------|-----------------|
| 1000 | DEPTO DE SAÚDE | | |
| 1001 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 1030100302.030 | Manutenção da Saúde | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 33330 | 5.908,03 |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 31330 | 42,00 |
| TOTAL | | | 5.950,03 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta do superávit financeiro constatado no fechamento do exercício de 2007 no valor de R\$ 5.908,03 (cinco mil, novecentos e oito reais e três centavos, e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), saldo de aplicação financeira do exercício corrente conforme a seguir descritas:

DOTAÇÃO

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|---------------|--|-------|-----------------|
| 1761.01.01.01 | Transf.Convenio Manutenção Unid. Saúde | 33330 | 5.908,03 |
| TOTAL | | | 5.908,03 |

RECEITA

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|------------------|-----------------------------------|-------|--------------|
| 1325.01.03.02.13 | Rend.Aplicação Conv. Manut. Saude | 31330 | 42,00 |
| TOTAL | | | 42,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JANEIRO DE 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 23 de janeiro de 2008


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete